



		ADITIVO Nº 9
PRAZO	REAJUSTE	ALTERAÇÃO CONTRATUAL X

Este Aditivo refere-se ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 361-12-CBMSC** firmado em **10/07/2012**, proveniente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52-12-CBMSC**, situado à Rodovia SC 434, KM 4, nº 3821, Bairro Palhocinha, Município de Garopaba/SC, assinado entre o(a) Senhor(a) Anderson Osni da Silva Silveira e o Estado de Santa Catarina, através da entidade Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC.

DAS PARTES

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), compareceram de um lado, o(a) Senhor(a) **ANDERSON OSNI DA SILVA SILVEIRA**, inscrito no CPF nº **008.226.869-02** na qualidade de Proprietário adiante denominado **LOCADOR**; de outro lado, o Estado de Santa Catarina, através da entidade **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA – CBMSC**, representado pelo Senhor Coronel BM Luís Henrique de Oliveira, Diretor de Logística e Finanças, adiante denominado **LOCATÁRIO**, para firmar o presente **ADITIVO** mediante as Cláusulas que aceitam, ratificam e outorgam, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DA JUSTIFICA E DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **ADITIVO** tem por objeto a **AMPLIAÇÃO DA ÁREA ABRANGIDA PELO CONTRATO ORIGINÁRIO, ACRESCENTANDO 196M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, E O CORRESPONDENTE ACRÉSCIMO NO VALOR DO ALUGUEL**, visto que as despesas relacionadas a esta área eram pagas ao mesmo **LOCADOR** com recursos provenientes das Taxas de Prevenção Contra Sinistro resultantes do Convênio com o Município, que têm se mostrado insuficientes para quitar os valores referentes ao aluguel, em observância ao Artigo 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e à orientação do Diretor de Gestão Patrimonial da SEA presente no Ofício nº 1106/2018 apensado ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

I – Fica ampliada a área abrangida pelo contrato de locação de imóvel nº 361-12-CBMSC, acrescentando 196m² de área construída, conforme descrição abaixo:

a) **Imóvel comercial em alvenaria, medindo 196m² de área construída. Composto por divisórias, dividindo em 7 salas e 1 banheiro, todos com cerâmica no piso. Com vagas de estacionamento a frente do prédio. Fazendo frente para a rodovia SC 434 – KM 3, S/N, bairro Areias de Palhocinha, município de Garopaba – SC.**

II – Fica acrescido o valor do aluguel em **R\$1.936,48 (mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)** mensais, correspondente à área ampliada. Portanto, o valor total mensal do contrato de locação de imóvel nº 361-12-CBMSC passa a ser **R\$3.912,88 (três mil novecentos e doze reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito pelo qual correrá as despesas da execução do presente aditivo está previsto no orçamento vigente e no exercício de **2018** desta Unidade Gestora, conforme segue:

Subação: 14076

Item orçamentário: 3.3.90.36.15

Fonte de recursos: 0.1.11

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do Art. 61, da Lei no. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

E, por estarem acordes, as partes nomeadas assinam o presente ADITIVO, em 3 (três) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas.

LOCAL E DATA

Florianópolis, 1º de agosto de 2018.

ASSINATURAS

LOCADOR		
ANDERSON OSNI DA SILVA SILVEIRA CPF nº 008.226.869-02		
LOCATÁRIO		
LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Coronel BM CPF nº 769.729.339-00		
1ª TESTEMUNHA	<u>ARY PESSOA DE CARVALHO JR. - Cb BM</u> Nome completo: CPF nº:	ASSINATURA 
	Mtc: 927.915-6	
1ª TESTEMUNHA	<u>RODRIGO PHELIPE PFLEGER - SD BM</u> Nome completo: CPF nº:	ASSINATURA 
	Mtc: 931683-3	